



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 020/2009 - DG

Dispõe sobre alteração dos gestores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº. 059/2008-TRE/RN, firmado com a empresa Telemar Norte Leste S/A.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

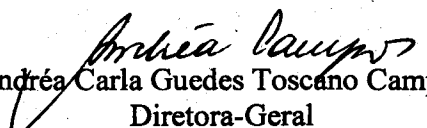
Considerando a solicitação formulada por meio do Memorando nº. 003/GAB/STI, de 21/01/2009 (protocolo nº. 1643/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA e DINA MÁRCIA DE VASCONCELOS MARANHÃO DA CÂMARA, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotados na SGI/CI/STI, o primeiro, como gestor titular, e a segunda, como substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 059/2008-TRE/RN, firmado com a empresa Telemar Norte Leste S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço de Interligação entre os prédios do TRE/RN - SEDE e COJE, por meio de linha dedicada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 254/2008-DG, de 18/12/2008, publicada no DJE de 19/12/2008.

Natal, 30 de janeiro de 2009.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral